

VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$342,99 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ana Bernardo Amora Câmara (Permissionário).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº09/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Pessoa Jurídica com sede na SBS Quadra 4 Bloco 1 Lote SN Presi/Geol 21º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri (Hall de Entrada e Salão Inferior) BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoas Quebrada BLOCO F – Flores de Guarimiranga (Térreo e Lanchonete) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 13 A 22 DE MAIO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$54.235,59 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem

e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “8º FEIRÃO DA CAIXA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretaria do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Moisés Jackson Araújo Tavares (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

DELIBERAÇÃO Nº08/2012 – DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos dos arts.38 a 40, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997; CONSIDERANDO a Resolução nº33, de 29 de julho de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório; CONSIDERANDO, ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2012, em que houve a homologação do resultado da supracitada avaliação, atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira; RESOLVE **TORNAR ESTÁVEL** a ocupante do cargo de Defensora Pública relacionada em anexo único, a partir 16 de março de 2012, efetivando-a no cargo de Defensor Público de sua respectiva entrância, do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, Quadro I do Poder Executivo. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Defensora Pública

1 Camila Vieira Nunes Moura

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº323/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a convocação de URGÊNCIA do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina, para devolução de processos administrativos que envolvem oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militares do Estado do Ceará., concedendo-lhes UMA E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	106888-1-7	V	28/03 a 29/03/12	FORTALEZA-CE	1,5	61,33	92,00
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SDPM	135743-1-6	V	28 a 29/03/2012	FORTALEZA-CE	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA CGD Nº324/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILTON FREIRES BARBOSA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº106.977-1-9, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 28/03 a 03/04/2012 a fim de atender a convocação de URGÊNCIA do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina, para devolução de processos administrativos, concedendo-lhe SEIS E MEIA diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e uma reais e trinta e três centavos), totalizando R\$398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA